



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
EXTRATO DE ATA	2
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240115-PE-029/2023	2
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	12
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 033/2023	12
ATA DE SESSÃO	13
ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	13
ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA TP 006/2023	15
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	16
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220314 001/2022	16
EXTRATO DE CONTRATO	17
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240115-PE-029/2023	17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240115-PE-029/2023

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas com operador, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 2.093.270,00 (dois milhões noventa e três mil duzentos e setenta reais)**. PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINRA e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, Pregão Eletrônico nº 029/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2024. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Elias Ferreira de Holanda – Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINRA, pelo Contratante o Sr. Antônio Madeira da Silva Junior. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

CNPJ: **07.424.217/0001-78**

ENDEREÇO: **Rua 01, Casa 48, Bairro Alice Vieira - João Lisboa - MA**

REPRESENTANTE: **Antônio Madeira da Silva Júnior, RG nº 0504044420131 e CPF nº 402.592.003-44**

TELEFONE: **(99)98480-3355/98191-0053**

E-MAIL: **ctriangular23@hotmail.com**

ITEM	Descrição	Unid.	QUANTI/HORAS	MARCA	V. UNITÁRIO REGISTRADO (\$)	V. TOTAL REGISTRADO (\$)
1	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 147 E 160 HP.	Horas	450	volvo	R\$ 140,00	R\$ 63.000,00
2	LOCAÇÃO DE	horas	150	volvo	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00



	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 147 E 160 HP. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021					
3	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	Horas	2250	volvo	R\$ 149,00	R\$ 335.250,00
4	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	horas	750	volvo	R\$ 149,00	R\$ 111.750,00
5	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP,	Horas	2250	CASE W20E	R\$ 119,00	R\$ 267.750,00



	CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG					
6	LOCAÇÃO DE PÁCARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	horas	750	CASE W20E	R\$ 119,00	R\$ 89.250,00
7	LOCAÇÃO RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M	Horas	1260	volvo	R\$ 143,00	R\$ 180.180,00
8	LOCAÇÃO RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE	horas	420	volvo	R\$ 139,00	R\$ 58.380,00





	ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021					
9	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	Horas	240	catepillar	R\$ 119,00	R\$ 28.560,00
10	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3	Horas	1260	case	R\$ 68,00	R\$ 85.680,00
11	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	horas	420	case	R\$ 68,00	R\$ 28.560,00
12	LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS (GIRICO), POTÊNCIA 85 CV,	Horas	630	jhon deere	R\$ 100,00	R\$ 63.000,00





	TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG.					
13	LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS (GIRICO), POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	horas	210	jhon deere	R\$ 100,00	R\$ 21.000,00
14	GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE. CUSTOS DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	hora	630	baldan	R\$ 92,00	R\$ 57.960,00
15	GRADE DE DISCO CONTROLE REMOTO REBOCÁVEL, COM 24 DISCOS 24 X 6 MM COM PNEUS PARA TRANSPORTE. CUSTOS DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. COTA 25% RESERVADA	horas	210	baldan	R\$ 115,00	R\$ 24.150,00





	PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021					
16	CAMINHÃO "TRUK", TIPO PIPA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM RESERVATÓRIO PARA NO MÍNIMO 5.000 LITROS DE ÁGUA, EQUIPADO COM BOMBA BICO DE PATO, SIRENE DE RÉ, NO MÍNIMO 250 METROS DE MANGUEIRA, 100 METROS DE MANGOTE BICO DE ESGUICHO OU CHUVEIRO, SISTEMA DE AUTO ABASTECIMENTO E RECALQUE PRESSURIZADO, LEGALIZADO PARA TRANSITAR EM RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL. CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	DIÁRIA	165	volkswagem	R\$ 980,00	R\$ 161.700,00
17	CAMINHÃO "TRUK", TIPO PIPA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM	DIÁRIA	55	volkswagem	R\$ 670,00	R\$ 36.850,00



	RESERVATÓRIO PARA NO MÍNIMO 5.000 LITROS DE ÁGUA, EQUIPADO COM BOMBA BICO DE PATO, SIRENE DE RÉ, NO MÍNIMO 250 METROS DE MANGUEIRA, 100 METROS DE MANGOTE BICO DE ESGUICHO OU CHUVEIRO, SISTEMA DE AUTO ABASTECIMENTO E RECALQUE PRESSURIZADO, LEGALIZADO PARA TRANSITAR EM RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL. CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021					
18	CAMINHÃO "TRUK TRASSADO", COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 (DOZE) TONELADAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 290CV, EM PERFEITO ESTADO DE	DIÁRIA	165	volkswagem	R\$ 670,00	R\$ 110.550,00



	CONSERVAÇÃO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHOS, LIXOS E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL À DIESEL. CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.					
19	CAMINHÃO "TRUK TRASSADO", COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 (DOZE) TONELADAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 290CV, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHOS, LIXOS E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL À DIESEL. CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. COTA	DIÁRIA	55	volkswagem	R\$ 980,00	R\$ 53.900,00



	25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021					
20	CAMINHÃO "TRUK", COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 (DOZE) TONELADAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 231CV, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL À DIESEL, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	DIÁRIA	165	volkswagem	R\$ 670,00	R\$ 110.550,00
21	CAMINHÃO "TRUK", COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12 (DOZE) TONELADAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 231CV, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS	DIÁRIA	55	volkswagem	R\$ 670,00	R\$ 36.850,00



	OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL À DIESEL, CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021					
22	CAMINHÃO "TOCO", CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 5 (CINCO) TONELADAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 134CV, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHOS, LIXOS E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL. CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR SERÁ DE RESPINSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.	DIÁRIA	165	volkswagem	R\$ 670,00	R\$ 110.550,00





23	CAMINHÃO "TOCO", DIÁRIA CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 5 (CINCO) TONELADAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 134CV, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHOS, LIXOS E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL A DIESEL. CUSTO DE MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMBUSTÍVEL E OPERADOR SERÁ DE RESPINSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	55	volkswagem	R\$ 670,00	R\$ 36.850,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.093.270,00 (dois milhões noventa e três mil duzentos e setenta reais)					

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: xymij07roo20240115100144

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº
033/2023**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - Nº 033/2023**
— A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA,
por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do
Pregão Eletrônico nº 033/2023, tendo como objeto O



Registro de Preços para eventual prestação de serviços técnicos de limpeza, manutenção, instalação e reposição de gás de ar-condicionado de interesse das Secretarias Municipais de Amarante do Maranhão - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: R. S. DO NAACIMENTO – COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ nº 40.385.116/0001-00, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 472.618,20 (quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e vinte centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://http://amarante.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Amarante do Maranhão - MA, em 15 de Janeiro de 2024. Clébio Cardoso Pinheiro — Pregoeiro Municipal

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: j3diaq19rj920240115130139

ATA DE SESSÃO

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) NO POVOADO EDIVALDO VIANA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA. Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: VALDENILSON DE SOUSA COSTA- Presidente, CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO -Membro, ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA-Membro, no

uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, reabertura da sessão pública da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para o reinício dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou reabertura da sessão. Atestou-se o não comparecimentos das empresas interessadas: Na sessão do dia vinte e um de dezembro, no horário designado para o início dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou abertura da sessão. Atestou-se os comparecimentos das empresas: CONSTRUTORA DUX LTDA CNPJ nº 15.497.323/0001-00, representado pelo Sr. Saleno Borges Monteiro, portador da Carteira de Identidade nº 04636361112 SSP/MA e CPF nº 022.677.343-46, AMARANTE SERVICOS E PINTURAS LTDA CNPJ nº 45.146.116/0001-71, representado pelo Sr. Antonio Jose da Silva Cruz, portador da Carteira de Identidade nº 0151097520006 SSP/MA e CPF nº 003.979.123-82, T. NEVES C. SERVICOS CNPJ nº 35.980.302/0001-58, representado pelo Sr. Rodrigo Alencar de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 0413898220110 SSP/MA e CPF nº 607.339.993-60, POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46, representado pelo Sr. Arnaldo Nascimento Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 055326042015-1 SSP/MA e CPF nº 258.357.421-34, CONSTRUMAIS - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 18.166.662/0001-00, representado pelo Sr. Marcos Antonio Ferreira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0286761120051 SSP/MA e CPF nº 042.325.513-44, SD CONSTRUCOES LTDA CNPJ nº 48.225.807/0001-59, representado pelo Sr. Joselio Santos Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 023864532003 SSP/MA e CPF nº 924.169.343-68, DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34, representada pelo Sr. João Alfredo do Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº 049516312023-4 SESP/MA e CPF: 083.654.071-91, ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA CNPJ nº 15.133.172/0001-00, representada pelo Sr. Lucivaldo Santos Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 0154934420007 SESP/MA e CPF: 931.319.333-72. Consultadas as licitantes presentes sobre documentações de credenciamentos apresentados, as empresas não apresentaram alegações: Verificando o atendimento aos

requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a comissão de licitação declara credenciadas as licitantes citadas, e seus representantes hábitos a se manifestarem no processo. Depois de instalados os trabalhos com a abertura da audiência a Comissão recebeu, examinou, conferiu e rubricou os envelopes de nº 01 - Documentos de Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de nº 01 – Documento de Habilitação, conforme instrumento convocatório. A empresa protocolou sua respectiva documentação na Comissão Permanente de Licitação: CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68. Consultadas as licitantes presentes sobre documentações de Habilitações apresentadas, as empresas apresentaram seguintes alegações: DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34 alegou: A empresa CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68, Não juntou o Sintega, item 6.2.2.4.1 do Edital. A empresa SD CONSTRUCOES LTDA CNPJ nº 48.225.807/0001-59, apresentou a certidão de Falencia ou concordata com data de emissão superior a 30 dias item 6.2.4.6 do Edital. Não apresentou fotos exigido no item 6.2.5.4 do Edital. A empresa T. NEVES C. SERVICOS CNPJ nº 35.980.302/0001-58, apresentou documento de identificação do sócio ilegível, apresentou certidão simplificada da jucema com data de emissão superior a 60 dias item 6.6 do Edital, não apresentou as fotos exigido no item 6.2.5.4 do Edital. apresentou atestado técnico operacional incompatível com objeto. Trata-se apenas manutenção predial. A empresa CONSTRUTORA DUX LTDA CNPJ nº 15.497.323/0001-00, apresentou a cópia do RG da sócia sem autenticação e sem QR code, não apresentou CPF da mesma e não consta o mesmo na RG exigido no item 6.2.2.1 do Edital, o nome da empresa não consta na certidão do CREA DO engenheiro, não apresentou a certidão de débito estadual item 6.2.2.4.2 do Edital. A empresa AMARANTE SERVICOS E PINTURAS LTDA CNPJ nº 45.146.116/0001-71, não apresentou CPF do sócio, o mesmo não consta no RG, não apresentou a certidão de débito (CND) municipal, não apresentou do CREA do engenheiro. ANÁLISE DA COMISSÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A empresa AMARANTE SERVICOS E PINTURAS LTDA CNPJ nº 45.146.116/0001-71, não apresentou a certidão de débito (CND) municipal item 6.2.2.5.1 do Edital, não

apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física CREA do engenheiro item 6.2.3.1 do Edital. A empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA CNPJ nº 15.133.172/0001-00, , apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com data validade vencida itens 6.6, 6.2.2.6.1 do Edital. Em observância: itens 6.8, 6.8.1 e 6.8.1.1 do Edital. A empresa CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68, não apresentou Sintrega item 6.2.2.4.1 do Edital. ou inscrição municipal. A empresa CONSTRUTORA DUX LTDA CNPJ nº 15.497.323/0001-00, apresentou a cópia do RG da sócia sem autenticação e sem QR CODE, item 6.3 do Edital, não apresentou CPF da mesma e não consta o mesmo na RG item 6.2.2.1 do Edital, não apresentou a certidão de débito estadual item 6.2.2.4.2 do Edital, apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT com data de validade vencida, o nome da empresa não consta na certidão do CREA do engenheiro item 6.2.3.1 do Edital. A empresa T. NEVES C. SERVICOS CNPJ nº 35.980.302/0001-58, apresentou as certidões estaduais com data validade vencida itens 6.6, 6.2.2.4.2 e 6.2.2.4.3 do Edital, apresentou certidão FGTS com data de validade vencida itens 6.6, 6.2.2.7 do Edital, apresentou certidão simplificada da jucema com data de emissão superior a 60 dias item 6.6 do Edital, Não apresentou as fotos exigido no item 6.2.5.4 do Edital Apresentou atestado técnico operacional incompatível com objeto. Trata-se apenas manutenção predial item 6.2.3.3 do Edital. A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46, apresentou certidão simplificada da jucema com data de emissão superior a 60 dias item 6.6 do Edital não apresentou Cat do engenheiro item 6.2.3.2 do Edital, não apresentou atestado técnico operacional incompatível com objeto. 6.2.3.3 do Edital. Conforme alegação feita pelo o representante da empresa DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA que a empresa SD CONSTRUCOES LTDA CNPJ nº 48.225.807/0001-59, apresentou a certidão de Falencia ou concordata com data de emissão superior a 30 dias. Análise feita pela comissão constatou-se que a certidão foi expedida na data 31/10/2023 e mesma consta o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, atendendo o requisito do item 6.2.4.6 do Edital. Sobre a não apresentação das fotos exigido no item 6.2.5.4 do Edital, a comissão decide caso seja necessário fará diligência a sede

da empresa. DA DECISÃO Da análise dos documentos, atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela INABILITAÇÃO das licitantes interessadas: . A empresa AMARANTE SERVICOS E PINTURAS LTDA CNPJ nº 45.146.116/0001-71, documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens 6.2.2.5.1 e 6.2.3.1 do Edital: - Não apresentou a certidão de débito (CND) municipal - Não apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física CREA do engenheiro. . A empresa CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68, documentos abaixo relacionados em descumprimento do item 6.2.2.4.1 do Edital: - Não apresentou Sintrega -Ou inscrição municipal. . A empresa CONSTRUTORA DUX LTDA CNPJ nº 15.497.323/0001-00, documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens 6.3, 6.2.2.4.2, 6.2.2.4.2, 6.2.3.1 do Edital: - apresentou a cópia do RG da sócia sem autenticvção e sem QRCODE, - Não apresentou CPF da mesma e não consta o mesmo na RG - Não apresentou a certidão de débito estadual - Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT com data de validade vencida - Nome da empresa não consta na certidão do CREA do engenheiro . A empresa T. NEVES C. SERVICOS CNPJ nº 35.980.302/0001-58, documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens 6.6 e 6.2.3.3 do Edital: - Apresentou documento de identificação do sócio ilegível, - Apresentou certidão simplificada da jucema com data de emissão superior a 60 dias - Apresentou atestado técnico operacional incompatível com objeto da licitação. . A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46, documentos abaixo relacionados em descumprimentos dos itens 6.6, 6.2.3.2 e 6.2.3.3 do Edital: - Apresentou certidão simplificada da jucema com data de emissão superior a 60 dias - Não apresentou Cat do engenheiro - Não apresentou atestado técnico operacional incompatível com objeto da licitação. Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, razão pela qual a comissão de licitação, declara as licitantes: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA CNPJ nº 15.133.172/0001-00, em observância: itens 6.8, 6.8.1 e 6.8.1.1 do Edital, CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 18.166.662/0001-00, DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ

nº 21.398.119/0001-34, SD CONSTRUÇOES LTDA CNPJ nº 48.225.807/0001-59, HABILITADAS. Primando pelo o princípio do contraditório e o devido processo legal, a comissão Permanente de licitação, abre prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, mercê o que dispõe no art. 109º da Lei 8.666/93, de já, ficando os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, observando-se as disposições contidas no art. 110 parágrafo único da Lei 8.666/93. Será publicado no diário oficial do município <https://http://amarante.ma.gov.br>. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. VALDENILSON DE SOUSA COSTA Presidente da CPL CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO Membro ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA Membro CONSTRUTORA DUX LTDA CNPJ nº 15.497.323/0001-00 Saleno Borges Monteiro AMARANTE SERVICOS E PINTURAS LTDA CNPJ nº 45.146.116/0001-71 Antonio Jose da Silva Cruz T. NEVES C. SERVICOS CNPJ nº 35.980.302/0001-58 Rodrigo Alencar de Souza POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 06.325.699/0001-46 Arnaldo Nascimento Pereira CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 18.166.662/0001-00 Marcos Antonio Ferreira dos Santos SD CONSTRUÇOES LTDA CNPJ nº 48.225.807/0001-59 Joselio Santos Sousa DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ nº 21.398.119/0001-34 João Alfredo do Nascimento ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA CNPJ nº 15.133.172/0001-00 João Alfredo do Nascimento CONCRETTA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68 Luis Flávio Miranda de Amorim

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qthsowdhjd20240115180100

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA TP 006/2023

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS, NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA. Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: VALDENILSON DE SOUSA COSTA-Presidente, CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO -Membro, ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, reabertura da sessão pública da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para o reinício dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou reabertura da sessão. Atestou-se o não comparecimentos das empresas interessadas: Na sessão do dia vinte e dois de dezembro, no horário designado para o início dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou abertura da sessão. Atestou-se os comparecimentos das empresas: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 19.541.608/0001-51, representado pelo Sr. Leonardo Eugenio de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 016789952001-4 GEJSPC/MA e CPF nº 009.597.853-45, CONCRETETA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68, representado pelo Sr. Resene Sousa Brasil, portador da Carteira de Identidade nº 113181299-6 SSP/MA e CPF nº 014.475.063-59, CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, representada pelo Sr. Alexandre Marcus Madeira Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0154939720003 SSP/MA e CPF 953.483.013-53, Consultadas as licitantes presentes sobre documentações de credenciamentos apresentados, as empresas não apresentaram alegações: Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a comissão de licitação declara credenciadas as licitantes citadas, e seus representantes hábitos a se manifestarem no processo. Depois de instalados os trabalhos com a abertura da audiência a Comissão recebeu, examinou, conferiu e rubricou os envelopes de nº 01 - Documentos de Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços. Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de nº 01 –

Documento de Habilitação, conforme instrumento convocatório. Consultadas as licitantes presentes sobre documentações de Habilitações apresentadas, as empresas não apresentaram alegações: ANÁLISE DA COMISSÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Conforme instrumento convocatório. Analisadas as documentações, foi verificado o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, razão pela qual a comissão de licitação, declara as licitantes: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 19.541.608/0001-51, CONCRETETA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68, CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, HABILITADAS. Não havendo alegações feita pelos os representantes das licitantes na abertura da licitação, e as mesmas HABILITADAS na fase documentos de habilitação, a comissão decide por não abrir prazo para intenção de recursos, não havendo nenhum óbice que possa ensejar a nulidade do certame, vê-se que este encontra-se respaldado pela Lei nº 8.666/93 e demais leis e atos administrativos correlatos. Torna Publico-Convocação da Abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços das licitantes Habilitadas no processo em epígrafe, as empresas a cima citadas, DATA 23/01/2024 AS 10:00 HS . será publicado no diário oficial do município <https://http://amarante.ma.gov.br>. Os Envelopes nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS ficarão sob a guarda e responsabilidade desta comissão invioláveis como foram entregues até o oportuno momento de sua abertura. Nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos licitantes e Comissão de Licitação. VALDENILSON DE SOUSA COSTA Presidente da CPL CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO Membro ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA Membro I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 19.541.608/0001-51 Leonardo Eugenio de Sousa CONCRETETA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 33.975.875/0001-68 Resene Sousa Brasil CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78 Alexandre Marcus Madeira Santos

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 1ar1hmrsbz20240115180151

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220314 001/2022

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220314 001/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SRA. ANA ISABEL FERREIRA COELHO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 14 de março de 2022, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua São José de Ribamar nº 259, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Ambulatório Especializado em Atendimento Psiquiátrico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 12 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e custo total durante 12 (doze) meses será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0213 -Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12/01/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. DELANE MIRANDA SILVA - Secretária Municipal de Saúde; p/ Contratado: Sra. Ana Isabel Ferreira Coelho – Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: s8hat7mybhz20240115190119

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240115-PE-029/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240115-PE-029/2023. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. OBJETO: prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas com operador, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos de Amarante do Maranhão/MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 2.093.270,00 (dois milhões noventa e três mil duzentos e setenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 0208 – Secretaria de Infra. Transp. E Serv. Públicos; 020800 – Secretaria de Infra. Transp. e Serv. Públicos; 15 – Urbanismo; 15 451 – Infra-Estrutura Urbana; 15 451 0052 – Administração Geral; Dotação Orçamentária: 15.451.0052.2063 – Manut. da Sec. Infraestrutura, Transp, e Ser. Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Sr. Elias Ferreira de Holanda – Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, pela Contratante e o Sr. Antônio Madeira da Silva Junior – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2024. Amarante do Maranhão (MA), em 15 de Janeiro de 2024. Sr. Elias Ferreira de Holanda — Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos



Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: tlgfgt6lmq20240115110134





Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

